

FACULDADE CRISTO REI – FACCREI
DIRETORIA ACADÊMICA – DIRAC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – COPPG

EDITAL 008/2025

**CRONOGRAMA PARA ENTREGA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO –
2025-1**

A Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** aos acadêmicos concluintes regularmente matriculados no 8º período (Administração, Ciências Contábeis e Pedagogia) e 10º período (Agronomia, Direito, Educação Física, Enfermagem e Engenharia Civil) o cronograma contendo os prazos relativos ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):

DATA	AÇÃO
Até 16/06/2025	Protocolo da versão do TCC para Banca Examinadora (3 vias impressas e encadernadas em espiral) e seguintes documentos devidamente preenchidos e assinados: • Declaração de autoria – impressa; • Formulário de Controle de Orientações – impressa (assinada pelo orientador). <i><u>A documentação deve ser entregue na Central de Atendimento da FACCREI E protocolada via Portal do Aluno.</u></i>
1º a 04/07/2025	Datas das realizações das Bancas Examinadoras de TCC – conforme edital específico com cronograma a ser divulgado pelas Coordenações de Cursos.
Até 04/07/2025	Bancas Examinadoras fazem a entrega das atas das bancas para as Coordenações de Cursos.
Até 07/07/2025	Lançamento do Edital com Resultado das Bancas Examinadoras.
Até 07/07/2025	Envio da solicitação de Ficha Catalográfica para a Biblioteca.
Até 11/07/2024	Correção das indicações realizadas pela Banca Examinadora e envio da versão final para Orientador(a) validar SOMENTE no caso de “APROVADO COM RESTRIÇÕES”.

Até 14/12/2024	Protocolo da versão final do Artigo em meio digital (publicado ou aprovado pela Banca Examinadora) – 1 via em CD-ROM ou DVD, no formato PDF contendo a versão eletrônica do trabalho na íntegra com a Ficha Catalográfica no anverso da Folha de Rosto, na Central de Atendimento da FACCREI, e; • Termo de Autorização para Publicação/Divulgação de Documento Eletrônico e Físico – impresso e protocolado via Portal do Aluno.
----------------	--

O não cumprimento de quaisquer um dos prazos relacionados acarretará diretamente em reprova do aluno no Trabalho de Conclusão de Curso.

As dúvidas e/ou omissões a respeito do presente Edital serão dirimidas pelas coordenações de cursos, ouvida a Direção Acadêmica e observada a legislação vigente.

O presente edital terá validade imediatamente após sua publicação.

Cornélio Procópio, 31 de março de 2025.

Prof.^a Dra. Denise da Silva de Oliveira*
Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação – FACCREI

* A via original encontra-se assinada na IES.